

ATA NRO. 21/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 15-11-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte



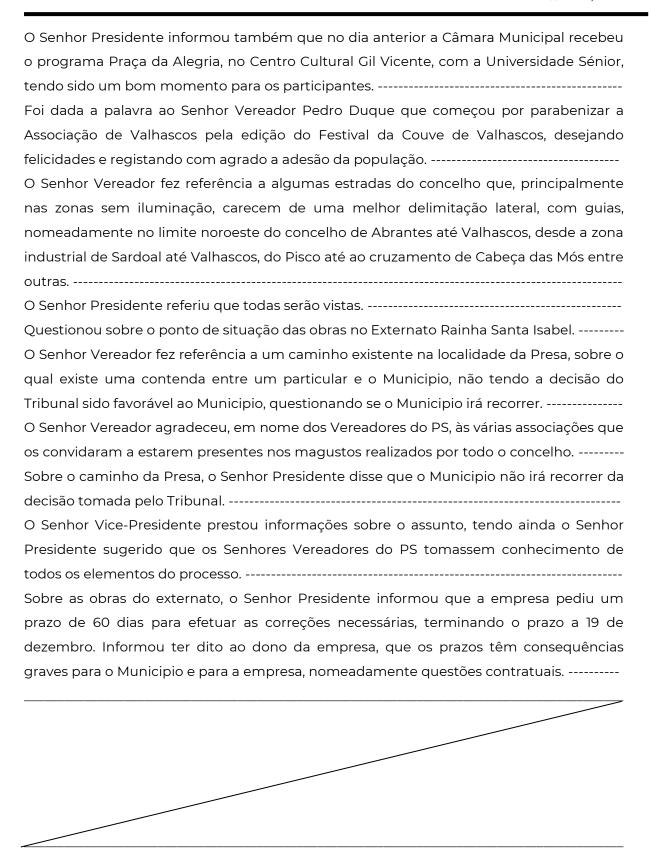
Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei n° 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referindo-se à presença do Concelho, como convidado, na Feira Nacional de Gastronomia em Santarém, agradecendo à Câmara Municipal de Santarém pelo convite, bem como a presença da Filarmónica, dos Getas, e das concertinas de Valhascos, que tão bem representaram o Sardoal. -------------O Senhor Presidente saudou a Associação de Valhascos, em parceria com o Municipio e com a Junta de Freguesia de Valhascos, pelo sucesso do Festival da Couve e do Azeite Novo, cujo potencial de crescimento é visível. ------Informou ter reunido com as associações do Concelho, tendo sido manifestada a vontade de que no próximo ano não se repita o que aconteceu este ano, havendo entre elas uma maior concertação para programação das festividades. -----Foi pedido que o Regulamento de Apoio ao Associativismo seja avaliado para se verificar se existe necessidade da sua revisão, sendo solicitado que até ao final do ano, as associações apresentem os seus contributos. ------Também foi solicitado às associações que apresentem temáticas para a realização das Jornadas do Associativismo e que tentem cumprir os prazos para a entrega dos documentos no âmbito da atribuição dos subsídios. ------







ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Cedência de transportes;
- 4. Cedência de instalações;
- 5. Isenção de Taxas;
- 6. Isenção de Pagamento na utilização da Piscina Coberta;
- 7. Proposta de Revisão Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DOMICILIÁRIA DE ALCARAVELA

Solicita a cedência de um veículo para transporte de material adquirido por aquela instituição.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.



4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES; 4.1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO SARDOAL Sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, dia 31 de outubro de 2023. -------------O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. --------4.2AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SARDOAL 4.3. A. TEIXEIRA SISTEMAS MUSICAIS Auditório do Centro cultural Gil Vicente - dias 21 e 22 de dezembro de 2023 para a realização das audições de Natal dos alunos daquela Escola de Música. -----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----------------4.4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SARDOAL Centro Cultural Gil Vicente, dia 16 de abril de 2024. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----------------4.5. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SARDOAL 5. ISENÇÃO DE TAXAS; ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE S. SIMÃO Isenção de taxas para realização de magusto. ------O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. --------

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA;



Ata nº 21/2023



terapia da falaentre outras despesas inerentes à vida quotodiana desta familia (alimentação, roupa, etc Considero de extrema importância que se analise o pedido efetuado por esta familia, de forma consistente e harmoniosa e que seja deferido o pedido apresentado por esta."
Foi presente a informação nro 10174/ 2023, relativa ao assunto em título e cujo teor é o
seguinte:
"Reconhecendo que a Cultura é uma alavanca para o desenvolvimento de uma
sociedade e a promoção práticas culturais uma condição elementar e estruturante da
educação/formação promovendo o enriquecimento e vida social das comunidades e dos
seus membros.
Considerando que o Centro Cultural Gil Vicente mantém uma atividade intensa e regular,
torna-se premente a atualização das normas e regras para o seu funcionamento.
Assim, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de
7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) solicita-se autorização para
início do procedimento de revisão do Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento
Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte e seis minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino